



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

### PORTARIA N° 004/2013.

"AUTORIZA A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DAS DESPESAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A ASSINAR CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, e visando a boa ordenação da despesa pública e o cumprimento das formalidades contábeis,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Fica a senhora Secretária Municipal de saúde, na qualidade de ordenadora, autorizada a assinar os cheques, notas de empenho, ordens de pagamentos e outros documentos necessários à boa e normal execução e liquidação das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2° - Fica o serviço de Tesouraria e Contabilidade encarregadas e autorizadas a realizarem os procedimentos necessários, inclusive de serviços bancários.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 02 de janeiro de 2013.

  
JOSE ALVES

Prefeito Municipal